



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1165/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o MEMO/IF-PROEX/N.º53/2020, da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, de 21 de julho de 2020,

RESOLVE

1. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Central responsável pela elaboração de Minuta da Regulamentação e Implementação da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no IFSul:

Gisela Loureiro Duarte
Daniel Ricardo Arsand
Edgar Antônio Costa Mattarredona
Leonardo Betemps Kontz
Rafael Leitzke Pereira
Rafael Madruga Pereira
Rodrigo Nascimento da Silva
Veridiana Krolow Bosembecker
Vinicius Martins

2. Determinar o prazo de 5 meses, a contar desta data, para que a comissão conclua seus trabalhos.

Pelotas, 22 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/07/2020 13:19:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67155
Código de Autenticação: 65c38889a6

